



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, 87, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Portaria nº 068, de 09 de Marco de 2021

Dispõe sobre a no Coordenadora da nomeação da da EJA – Educação de Jovens e Adultos, do município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Capitão Gervásio Oliveira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, a Sra. SILVANA COELHO DIAS, inscrito no CPF sob o nº 004.280.423-09, para Cargo em Comissão de Coordenadora da EJA -Educação de Jovens e Adultos, deste município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e com efeito retroativo a 01 de Março de 2021, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, aos 09 dias do mês de Marco de 2021.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, 87, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP:: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Portaria nº 069, de 09 de Março de 2021

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Escolar da Unidade Escolar Gervásio Oliveira, do município de Capitão Gervásio município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, que especifica e dá outras providências

A Prefeita do Município de Capitão Gervásio Oliveira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. AURELIANO MARCELINO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 717.329.853-91, para Cargo em Comissão de Secretário Escolar da Unidade Escolar Gervásio Oliveira, deste município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e com efeito retroativo a 01 de Março de 2021, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, aos 09 dias do mês de Março de 2021.

ld:0E2884807DC58C81



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI CNPJ: 01.945.758/0001-65 RUA DOMINGOS NERIS, 53 - CENTRO http://www.caxingo.pi.leg.br

GABINETE PARLAMENTAR

REQUERIMENTO N°. 001/2021-GPL

Caxingó(PI), 08 de março de 2021.

Requerimento de licença da função de Vereador do município de Caxingó, Estado do Piauí, com base no Art. 27, III, §1°, da Lei Orgânica Municipal; e Art. 255, III, §2°, do Regimento Interno desta Casa.

Eu, JOÃO DE DEUS LIMA, brasileiro, casado, investido no cargo de Vereador deste município, eleito em 15 de novembro de 2020, para a 7ª legislatura (2021 - 2024), vem muito respeitosamente diante de Vossa Excelência, REQUERER nos termos do Art. 27, III, §1°, da Lei Municipal N°. 27/1998 (Lei Orgânica Municipal); e Art. 255, III, §2°, da Resolução N°. 002/1998 (Regimento Interno) licença do Cargo Eletivo de Vereador do município de Caxingó, Estado do Piauí.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Firefox -

https://sapl.caxingo.pi.leg.br/protocoloadm/206/comprovante



Câmara Municipal de Caxingó - Piauí - Caxingo - PI Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



4	
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/03/04000013	
Número / Ano	000013/2021
Data / Horário	04/03/2021 - 11:27:16
Assunto	Requerimento de licença da função de Vereador do município de Caxingó, Estado do Piauí, com base no Art. 27, III, §1°, da Lei Orgânica Municipal; e Art. 255, III, §2°, do Regimento Interno desta Casa.
Interessado	JOÃO DE DEUS LIMA
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Requerimento
Número Páginas	1
Emitido por	sec camara

04/03/2021 11:27